

**PORTARIA Nº 431, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2699011), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000005793-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, §3.º e 4.º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento ao docente externo, **Lucas Carlos Lima**, no valor total de **R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)**, pela ministração no curso **Controle de Convencionalidade no âmbito dos Tribunais Estaduais**, a ser realizado no dia **30 de março de 2026**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

DESPACHOS**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, cujo objeto é a aquisição de **material gráfico** para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000008287-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 3**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 148.400,00** (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais) à empresa **W. L. DE A. ALMEIDA, CNPJ: 54.207.528/0001-65**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2675050 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 30/2026 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Termo de Adesão à Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional - PNAPE.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000043621-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026.

4.PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representada pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, em parceria com o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Amazonas - SEAP, e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM.

5.OBJETO: Aderir e implementar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional no Amazonas, de modo a concretizar as condições institucionais necessárias e estabelecer modelo de gestão para a assistência, inclusão e reintegração social de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. O instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no que couber, e ainda nas disposições da Lei Nº 7.210/1984, Decreto Nº 11.843/2019, Resolução CNJ nº 307/ 2019 e o Protocolo de Intenções Nº 005/2023 estabelecido entre Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

7. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, com execução do objeto no biênio 2025/2026.

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 26/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000060654-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Fundação Universidade do Amazonas, com a interveniência da Universidade Federal do Amazonas.

5.OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Universidade Federal do Amazonas, por intermédio da Fundação Universidade do Amazonas, para viabilizar a participação de servidores federais lotados na UNIVERSIDADE nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri, quando sorteados para compor o Conselho de Sentença, assegurando, ainda, o retorno às suas respectivas unidades de origem nos períodos em que não estiverem designados para tal função.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento submete-se às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, da Resolução nº 64/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como às demais legislações correlacionadas à política pública aplicável e suas alterações posteriores.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 21 de janeiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA - TJ/AM/SECOP/COLIC ERRATA nº 001/2026 - COLIC/TJAM

Referente à Publicação no DJE do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 001/2026.

Processo Administrativo nº: 2025/000019023-00

Data da Assinatura: 03/02/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada, em dedicação exclusiva de mão de obra, na prestação de apoio administrativos na área de cerimonial, visando atender às demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na organização, execução e apoio a eventos oficiais e solenidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Onde se lê:

"Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Adriano da Silva Cavalcante

Pregoeiro"

Leia-se:

"Pregão Eletrônico nº 001/2026.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro"

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro